



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 493 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de Servidoras Públicas Municipais e dá outras providência”.

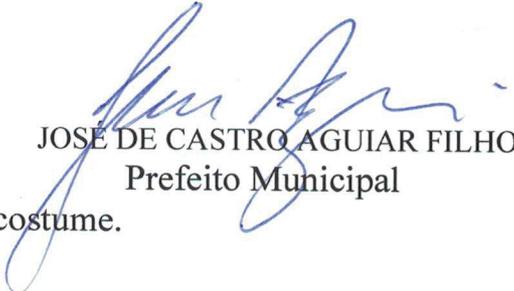
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

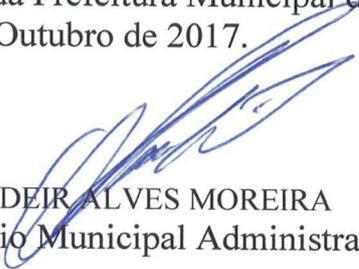
Artigo 1.º - Conceder Adicional Insalubridade, as Servidoras Públicas Municipais Sras. DAIANE SILVA ARCANJO, RG. n.º 44.483.735-8-SSP/SP e JANDIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA, R.G. n.º 7.638.212-6-SSP/SP, lotadas no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, que prestam seus serviços na Cozinha do Pré-Escola – Professora Olga Assumpção Lima Emboaba e Creche Municipal - EMEI – Professor Wilson Batista.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Outubro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Outubro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal Administração